

Proc. Administrativo 20- 14.907/2025

De: Nilvane V. - SEO-DIP-SAI

Para: SAF-FII - Fase interna Inicial

Data: 01/04/2026 às 16:34:04

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DIP, SAF-FII, SEO-DIP-SAI, SAF-AL, SAF-DC-IDO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCARTE E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS INSERVÍVEIS

Em atenção ao questionamento referente ao item 8.5.4, inciso VII, do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2026, esclarecemos que para fins de habilitação, não será exigida a apresentação dos referidos documentos.

Ressalta-se, contudo, que a obrigatoriedade de emissão e apresentação do MTR e do CDF está devidamente prevista no Termo de Referência, especialmente nos itens 10.18 e 11.13, devendo a empresa contratada apresentá-los durante a execução contratual, como condição para comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 903A-D579-F271-5CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILVAN AUGUSTO NAVA (CPF 050.XXX.XXX-86) em 01/04/2026 16:52:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILVANE VEGA (CPF 056.XXX.XXX-50) em 01/04/2026 16:54:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/903A-D579-F271-5CE3>